CAISAN

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
LAGUNA - SC

RESOLUÇÃO Nº 002/2025 CAISAN / Municipal

Dispõe sobre a validação da Redação Final do Plano Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional DE Laguna (PLAMSAN) para o quadriênio 2025-2028.

A **Câmara Intersetorial DE Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal DE Laguna/SC**, no uso das atribuições que lhe confere a **Lei Municipal nº 2.227, DE 16 DE agosto DE 2012**, que "Institui o Sistema Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) no âmbito do município DE Laguna" e, em conformidade com o que estabelece a **Lei Federal nº 11.346, DE 15 DE setembro DE 2006**, que cria o Sistema Nacional DE Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), regulamentada pelo **Decreto nº 7.272, DE 25 DE agosto DE 2010**, e;

CONSIDERANDO:

- o Decreto Municipal nº 6.000/2018 instituiu o Conselho Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA) em Laguna, SC;

- a Lei Municipal 2.045 DE 11 DE dezembro DE 2018, que "Cria componentes do município DE Laguna/SC do Sistema Nacional DE Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras Providências";

- o Decreto Municipal nº 6.027, DE 25 DE janeiro DE 2019, que institui a Câmara Intersetorial DE Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal como instância DE articulação e integração das ações DE segurança alimentar e nutricional no âmbito do Poder Executivo Municipal;

- o Decreto nº 6.104/2019 que convocou a I Conferência Municipal DE Segurança Alimentar e Nutricional;

- a adesão do município de Laguna/SC ao SISAN que ocorreu em 30 de janeiro de 2019 por meio da assinatura do Termo de Adesão nº 30/2019;

- o Decreto nº 7.020/2023 que convocou a I Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Complexo Lagunar;

- a Resolução COMSEA /Laguna n. 01/2025 que "Institui o Grupo de Trabalho – GT com Objetivo de Elaborar o Plamsan – Plano Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna/SC";

- o Decreto nº 7.550, de 2025, que alterou a redação do *caput* e do § 1º do art. 3º do Decreto nº 6.000, de 2018;

- o Decreto nº 7.551 de 15 de Julho De 2025. "Altera a Composição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Laguna – Consea, de que trata o Caput e o § 1º do Art. 3º do Decreto nº 6.000/2018";

- o Decreto nº 7.552 De 15 de julho De 2025 que "Dispõe Sobre a Formação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN/Municipal de Laguna/SC e Dá Outras Providências";

- a deliberação da reunião plenária da CAISAN Municipal realizada no dia 23 de julho de 2025, que validou a versão final do PLAMSAN para o quadriênio 2025-2028.

RESOLVE:

Art. 1º Validar a redação final (versão final) do **Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Laguna/SC**, elaborado para o período de **2025 a 2028** em anexo.

Art. 2º O PLAMSAN constitui referência para a articulação intersetorial das políticas públicas municipais, devendo ser considerado na formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas, ações e investimentos voltados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º O PLAMSAN deverá ser encaminhado ao COMSEA / Laguna para deliberação e aprovação final.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna/SC, 23 de julho de 2025.

Daniel S. Araújo

Daniel S. Araújo
Presidente CAISAN